

# Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 17

GAZETA DIGITAL - CUIABÁ - MT - POLÍTICA NACIONAL  
ANFIP

Coordenador do programa de Ciro; Teto não pode continuar vigorando como está..... 3

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

Quebrar o silêncio e politizar o cuidado de idosos (Artigo)..... 4

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
SEGURIDADE SOCIAL

Golpistas usam prova de vida do INSS para roubar dados..... 6

FOLHA ONLINE - SP  
SEGURIDADE SOCIAL

Perícias do INSS na Justiça voltam a ser pagas após liberação de R\$ 312,7 milhões  
(Previdência)..... 7

G1 - NACIONAL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

INSS paga aposentadorias e pensões referentes a julho a novo grupo nesta quinta-feira; veja  
calendário..... 8

PORTAL UOL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Receita, INSS: Concursos voltam após anos, com salários de até R\$ 33 mil..... 9

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - AGRONEGÓCIO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNA alerta para prazo de envio da DITR..... 11

O ESTADO - FORTALEZA - CE - NACIONAL  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado: Reforma tributária deve ficar para ano que vem..... 12

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Acrobacia fiscal (Editorial)..... 13

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO  
CONGRESSO EM FOCO

Foro privilegiado, fábrica de corrupção (Artigo)..... 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo define R\$ 303 como valor mínimo para os chamados superendividados viverem  
..... 16

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

É chegada a hora de encerrar o ciclo de alta dos juros no Brasil? - SOLANGE SROUR  
..... 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
ECONOMIA

Endividamento das famílias continua crescendo..... 20

Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
ECONOMIA

2022 e 2023. O que teremos pela frente (Artigo)..... 21

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

Trabalhadores abrem mão de benefícios para garantir reajuste salarial no 1º semestre  
..... 22

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA  
ECONOMIA

Julho deve ter maior deflação desde início do Plano Real..... 23

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA  
ECONOMIA

FGTS: governo antecipa a distribuição do lucro..... 24

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS  
ECONOMIA

Dívida pública federal tem alta de 2,51% em junho..... 25

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA  
ECONOMIA

Dívida pública sobe 2,51% e passa de R\$ 5,8 trilhões..... 27

# Coordenador do programa de Ciro; Teto não pode continuar vigorando como está

Coordenador do programa de governo do pré-candidato à presidência Ciro Gomes (PDT), o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Nelson Marconi defendeu nesta quarta, 27, mudanças na regra do teto de gastos para abrir espaço a investimentos e expansão de programas sociais.

'Se a gente quer o desenvolvimento do País, onde a população cresce todo ano e a desigualdade social é visível, precisamos de mais gastos sociais e em infraestrutura. É impossível aumentar essas despesas com o teto de gastos que está aí', comentou Marconi ao participar hoje em São Paulo da série de debates sobre **reforma tributária** com formuladores dos planos de governo dos presidenciáveis. 'O teto não pode continuar vigorando como está', reforçou.

Conforme a apresentação de Marconi, a plataforma de Ciro prevê a retirada dos investimentos públicos do teto dos gastos, assim com uma mudança na forma como o limite das demais despesas é corrigido, passando para uma fórmula que, além da **inflação**, considera também o crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**).

Entre as formas de desonerar a produção e financiar a expansão dos gastos públicos - incluindo um programa de renda mínima para englobar o atual Auxílio Brasil, o seguro-desemprego e a aposentadoria rural -, Marconi reafirmou a proposta de tributar, com alíquota entre 15% e 20%, a distribuição dos lucros e dividendos, além das grandes fortunas e heranças. Repetiu também a promessa de reduzir em 20% as renúncias fiscais de programas setoriais menos efetivos. 'Temos meios de fazer a arrecadação aumentar e distribuir renda', afirmou o economista.

O projeto a ser apresentado na campanha de Ciro melhora a capacidade arrecadatória do Estado sem a necessidade, segundo Marconi, de relançamento de um tributo nos moldes da CPMF, como chegou a ser defendido pela equipe econômica do governo atual como forma de financiar a desoneração da folha de pagamentos. 'Não pensamos em CPMF ou algo parecido. Não é um imposto eficiente, e pode incentivar outras formas de negócio e evasão de capital', disse Marconi durante o evento, promovido pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)**, em conjunto com a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital

(Fenafisco) e os Auditores-Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco Nacional).

Sobre a tributação de patrimônios superiores a R\$ 20 milhões, com alíquota de 0,5% para gerar entre R\$ 60 e R\$ 70 bilhões em novas receitas ao governo, o coordenador do programa pedetista disse que a cobrança de imposto sobre operações financeiras (IOF) ajudaria a conter a fuga de capital.

Ao considerar a **reforma tributária** como a mais importante a ser feita, Marconi sustentou que vários **impostos** precisam ser simplificados, citando PIS e Cofins, além da contribuição social sobre o lucro líquido, sem que sejam comprometidas, contudo, as fontes de financiamento da **segurança social**. 'Pretendemos colocar no primeiro dia do governo e ter prioridade para voltar nisso', assegurou o professor da FGV ao falar da **reforma tributária**.

**Site:** <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-nacional/coordenador-do-programa-de-ciro-teto-no-pode-continuar-vigorando-como-est/700877>

# Quebrar o silêncio e politizar o cuidado de idosos (Artigo)

**Guia Grin Debert, Professora titular da Unicamp, antropóloga, pesquisadora da Fapesp e do CNPq e do Núcleo de Gênero da Unicamp, autora de "Reinvenção da Velhice" (Edusp) Jorge Félix, Doutor em ciências sociais, professor de gerontologia da USR pesquisador da Fapesp e da Fiocruz, autor de "Economia da Longevidade" (Ed. 106 Idéias)**

A quase dois meses da eleição, a sociedade brasileira conhece muito pouco das propostas dos candidatos a presidente acerca de uma questão presente em grande parte dos domicílios do país: como atender às demandas por cuidados de pessoas idosas?

Esse desafio tomou-se muito maior com a chamada Covid longa, que atingiu tantos idosos. Até agora, os políticos brasileiros se calam, sem constrangimentos, sobre esse tema.

Essa omissão, por incrível que pareça, é amparada por nossa Constituição, quena onda da redução do papel do Estado, no fim dos anos 1980, delegou o cuidado dos idosos dependentes à esfera privada, ao acrescentar ao artigo 230 um aposto que diz que isso se dará "preferencialmente em seus lares". Esse aposto dilui a responsabilidade do Estado e pode amparar o descaso com a velhice.

Os políticos brasileiros deveriam se inspirar no texto da proposta da nova Constituição do Chile, divulgado há poucos dias. O texto chileno, que irá a referendo popular, é um marco na história do país ao enterrar os resquícios da ditadura militar e garantir amplos direitos e igualdades em um dos países mais desiguais da OCDE.

No que diz respeito à velhice, o artigo 10 da proposta já evidencia o "envelhecimento digno" como garantia do Estado, assim como tratar a família "em suas diversas formas, expressões e modos de vida, sem restringi-los a laços exclusivamente filiais ou consanguíneos". Um avanço em relação ao conceito de "envelhecimento ativo", criticado por seu caráter produtivista.

No capítulo de direitos fundamentais, o texto inclui o preconceito por idade no artigo 25 e diz que caberá ao Estado reduzir todo tipo de discriminação. No artigo 33, o Estado assume compromisso com os tratados internacionais e estabelece prioridade com a

autonomia e independência da pessoa idosa e com sua inclusão digital.

No artigo 44, o Chile cria o seu SUS (universal, público e integrado) e, no 45, o Estado retorna ao sistema de **previdência social**, decretando o fim da barbárie causada pela privatização do sistema de aposentadoria e adoção do modelo de capitalização que levou milhões de "aposentados" chilenos a viver abaixo da linha de pobreza.

Todavia, é nos artigos 49 e 50 que o Chile oferece uma lição maior, ao reconhecer o trabalho doméstico e de cuidado como fundamental para "a sustentabilidade da vida e para a atividade econômica".

Diz o texto: "O Estado é obrigado a fornecer os meios para garantir que os cuidados sejam dignos e realizados em condições de igualdade e corresponsabilidade". A proposta é criar um Sistema de Atenção Integral, estatal, paritário, solidário e universal para atender bebês, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, em situação de dependência e com doenças graves ou terminais.

O Brasil tem um marco regulatório avançado para a população idosa. No entanto, o envelhecimento cobra a ampliação das políticas públicas -ou seja, uma Política Nacional de Cuidados. Outros países estão, ao menos, discutindo a questão.

Em vez disso, o Brasil assiste a retrocessos, como foi o veto presidencial à regulamentação da profissão de cuidador de idosos, ou a equívocos, como ocorre agora no Congresso Nacional em relação à regulamentação da profissão de gerontólogo, igualando o bacharel ao técnico.

O nosso desafio é quebrar o silêncio e politizar o cuidado. O Chile avança promovendo a corresponsabilidade social e de gênero e implementando mecanismos de redistribuição do trabalho doméstico e de cuidado, de modo que este não represente uma desvantagem para quem o exerce.

[...] Os políticos brasileiros deveriam se inspirar no texto da proposta da nova Constituição do Chile. Trata-se de um marco na história do país ao enterrar os resquícios da ditadura militar e garantir amplos

direitos e igualdades

Guita Grin Debert, Professora titular da Unicamp, antropóloga, pesquisadora da Fapesp e do CNPq e do Núcleo de Gênero da Unicamp, autora de "Reinvenção da Velhice" (Edusp)

Jorge Félix, Doutor em ciências sociais, professor de gerontologia da USR pesquisador da Fapesp e da Fiocruz, autor de "Economia da Longevidade" (Ed. 106 Ideias)

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=499>**

**86**

# Golpistas usam prova de vida do INSS para roubar dados

Mais uma vez, a prova de vida do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está sendo usada como isca para golpistas roubarem dados de aposentados e pensionistas. O alerta foi feito ontem pelo próprio **INSS**, após reclamações de segurados à Ouvidoria do **DIVULGAÇÃO** órgão. As abordagens ocorreram por telefonema e, posteriormente, pelo WhatsApp.

Nos contatos, diz o **INSS**, os golpistas solicitam dados pessoais e fotos de documentos para que não ocorra um suposto "bloqueio nos pagamentos". Em alguns casos, chegam a enviar links para que o segurado realize a biometria facial. A pessoa que fala é muito segura e pode até passar algum dado pessoal do segurado com a intenção de dar um ar sério à farsa.

É aí que acontece a fraude: os golpistas ficam de posse da documentação e dos dados e fazem transações irregulares em nome das vítimas, como a contratação de empréstimos consignados. O **INSS** alertou a todos os 36 milhões de aposentados e pensionistas da **Previdência Social** para que, caso recebam esse tipo de ligação, desliguem sem fornecer qualquer tipo de informação. O instituto adverte que não faz contato por telefone para realizar o procedimento de prova de vida nem manda links por mensagem para que seja feita a biometria facial.

A prova de vida do **INSS** está suspensa desde 2 de fevereiro. Agora, não é mais exigida a presença do aposentado ou pensionista no banco. O procedimento passou a utilizar o cruzamento de dados de outras bases do governo, e só é necessário ir ao banco se houver uma convocação.

**INFORMAÇÕES FALSAS** Os golpistas dizem que a vítima terá o pagamento bloqueado se não enviar os dados. A principal novidade foi a inversão da lógica de comprovação no recadastramento que aposentados e pensionistas do **INSS** têm que fazer anualmente. Em vez de o segurado provar que está vivo, caberá à **Previdência Social** certificar-se de que ele não morreu. Antes, o segurado precisava ir até uma agência bancária.

Segurados com biometria facial registrada no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) ou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) podiam fazer a prova de vida digital no aplicativo Meu **INSS**. Idosos a partir de 80 anos ou pessoas com dificuldade de locomoção

tinham direito a visitas em domicílio, agendando horário pelo telefone 135 ou pelo app Meu **INSS**.

Agora, a ida ao banco será opcional e usada apenas como último recurso. O **INSS** terá acesso a dados como votação em eleições; registro de transferências de bens; vacinação; consultas pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e renovação de documentos como identidade, carteira de motorista ou passaporte. Se alguma movimentação tiver acontecido nos dez meses posteriores ao aniversário do segurado, o **INSS** considerará o beneficiário vivo.

Se não houver qualquer movimentação nesse período, o próprio **INSS** buscará formas de comprovação de vida, a serem definidas no futuro. O mês de aniversário do segurado como data para a prova de vida não mudou. As novas regras já valem para todos que fazem aniversário após 2 de fevereiro, data de publicação da portaria.

Se o segurado quiser regularizar pendências de anos anteriores, poderá ir ao banco fazer a prova de vida presencial. A portaria estabelece apenas que ele não pode ser obrigado pela instituição financeira a procurar uma agência bancária.

Mesmo sem a obrigatoriedade, o segurado que quiser pode fazer sua prova de vida pelos canais tradicionais (banco ou pelo Meu **INSS**). z

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra/20220728/page/1>

# Perícias do INSS na Justiça voltam a ser pagas após liberação de R\$ 312,7 milhões (Previdência)

**Cristiane Gercina**

As perícias judiciais de ações que envolvem o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) na Justiça voltaram a ser pagas pelo governo federal após a liberação de R\$ 312,7 milhões permitidos pela aprovação da lei 14.331, de 2022.

O impasse no pagamento dos valores começou em 23 de setembro, data-limite para o governo arcar com os custos dos exames periciais, conforme a lei 13.876, de 2019 .

Desde então, médicos e assistentes sociais que atuam em processos de benefícios por incapacidade, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e BPC (Benefício de Prestação Continuada), estavam sem receber.

Segundo o CJF (Conselho da Justiça Federal), já foram repassados R\$ 82 milhões para os TRFs (Tribunais Regionais Federais) quitarem as dívidas com 300 mil peritos -90% deles são médicos e o restante, assistentes sociais.

O total é referente ao que deixou de ser pago até junho deste ano. Os R\$ 312,7 milhões são o orçamento total necessário para a quitação dessas dívidas ao longo de 2022. Segundo o CJF, do ponto de vista orçamentário, o pagamento das perícias prestadas em processos da Justiça Federal ocorrerá de forma contínua, "nas datas das programações financeiras ordinárias".

Na prática, o Executivo irá custear as perícias necessárias e, ao final do processo, se houver derrota do segurado e caso ele seja beneficiário da Justiça gratuita, o pagamento segue por conta do Executivo. Caso contrário, o cidadão terá de arcar com o custo. No entanto, para que os valores sejam liberados, é necessária a aprovação de um outro projeto, já em trâmite no Congresso, mas que ainda não tem relator e nem data para votação.

A estimativa é que o país tem hoje mais de 4.000 peritos que atuam no Judiciário Federal sem receber pelo trabalho. A categoria envolve médicos e também

assistentes sociais. Em média, médicos fazem de 10 a 20 perícias por dia. O custo é de R\$ 200. Já os assistentes sociais fazem uma média de duas perícias por dia, já que, muitas vezes, é necessário deslocamento desses profissionais e os exames tomam mais tempo.

As perícias judiciais ocorrem quando o cidadão vai à Justiça contra o **INSS** por ter o benefício negado ou cortado, ou porque pede a revisão da renda.

Elas são feitas em casos de pedidos de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e BPC (Benefício de Prestação Continuada), entre outros benefícios. São dois tipos de exame: o médico, para definir a doença, e a perícia social, que ocorre nas ações que envolvem concessão ou revisão de BPC.

Neste caso, é necessário avaliar a condição social do segurado, além da situação geral no caso das pessoas com deficiência que vão à Justiça em busca do benefício.

O segurado pode ir à Justiça em busca dos benefícios do **INSS** caso sejam negados de forma administrativa ou a resposta demore para sair.

No **INSS**, o segurado não pede o benefício por incapacidade específico. Ele agenda uma perícia. Na Justiça, no entanto, pode fazer a solicitação direta conforme seu caso. Se a incapacidade for temporária, é o auxílio-doença que deve ser pedido. Se for permanente, a solicitação é de aposentadoria por invalidez.

1 - Se houver negativa do benefício

2 - Após 45 dias sem resposta do **INSS**

3 - Ao ter o benefício cortado na perícia de pente-fino

**Site:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/07/pericias-do-inss-na-justica-voltam-a-ser-pagas-apos-liberacao-de-r-3127-milhoes.shtml>

# INSS paga aposentadorias e pensões referentes a julho a novo grupo nesta quinta-feira; veja calendário

Por Renata Baptista, g1

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) paga, nesta quinta-feira (28), os benefícios referentes ao mês de julho a aposentados e pensionistas que recebem 1 salário mínimo e possuem o cartão com final 4.

O calendário leva em conta o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço.

O pagamento teve início na segunda-feira (25), e já receberam os benefícios aqueles que recebem 1 salário mínimo e possuem o cartão com final 1, 2 e 3. Os demais receberão os valores até o próximo dia 5.

Veja abaixo o calendário:

Benefícios do **INSS** acima do mínimo têm reajuste de 10,16%; teto sobe para R\$ 7.087. Veja calendário de benefícios. Prova de vida do **INSS** tem novas regras; veja tira dúvidas

Atualmente, são mais de 36 milhões de pessoas com direitos a benefícios do **INSS** no país - mais de 60% recebem um salário mínimo.

Para quem ganha o benefício no valor do salário mínimo, o piso nacional passou para R\$ 1.212 desde 1º de janeiro. Por lei, aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte pagas pelo **INSS** não podem ser inferiores a 1 salário mínimo.

Já os aposentados e pensionistas que recebem benefícios acima do salário mínimo tiveram reajuste de 10,16% na remuneração - o teto dos benefícios do **INSS** passou de R\$ 6.433,57 para R\$ 7.087,22.

Como consultar benefícios

Uma maneira simples de fazer a consulta dos benefícios do **INSS** é através da central de atendimento por telefone, no número 135. Ao ligar, informe o número do CPF e confirme algumas informações cadastrais, de forma a evitar fraudes. O atendimento está disponível de segunda a sábado,

das 7h às 22h; O segurado pode acessar o site Meu **INSS**, que reúne diversos serviços digitais do **INSS**. Após fazer o login, na tela inicial, clique no serviço de Extrato de Pagamento e você terá acesso ao seu extrato e todos os detalhes sobre o pagamento do benefício; A consulta do benefício também pode ser feita pelo aplicativo Meu **INSS**, disponível para Android e iOS. Assim como no acesso pelo site, de início, é necessário fazer o login, e então, todos os serviços disponíveis e histórico das informações do beneficiário serão listados.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/07/28/inss-paga-aposentadorias-e-pensoes-referentes-a-julho-a-novo-grupo-nesta-quinta-feira-veja-calendario.ghtml>

# Receita, INSS: Concursos voltam após anos, com salários de até R\$ 33 mil

*Do UOL, em Brasília*

Após anos sem contratar, órgãos da administração federal vão retomar os concursos públicos. O Ministério da Economia autorizou a realização de dois grandes concursos nos próximos meses, dando a largada em um processo de reposição do quadro de servidores. O Senado também autorizou um concurso.

Quantas vagas estão disponíveis? Juntos, os concursos para o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), para a **Receita Federal** e para o Senado preveem 1.718 vagas.

Quais são os salários? Os salários iniciais variam de R\$ 4.728,78, em cargos de nível intermediário, a R\$ 33.461,68, em funções mais especializadas, de nível superior.

Para quem deseja seguir carreira no funcionalismo, porém, o salário de algumas funções pode chegar a R\$ 35.114,14 no topo da carreira, conforme levantamento feito pelo UOL .

Há quanto tempo não há concursos? Chama a atenção o fato de que os concursos tenham sido autorizados após anos sem reposição de servidores.

No caso do Senado, por exemplo, o último concurso público foi realizado há mais de dez anos, em 2011. O **INSS** não tem seleção de funcionários desde 2015, e a **Receita Federal**, desde 2014.

Concurseiros já começaram preparação. Para muitos brasileiros, a abertura dos concursos é uma oportunidade para finalmente entrar para a elite do funcionalismo federal.

Estou estudando para o concurso do **INSS** desde o começo do ano, de forma on-line. O que me motivou a participar não é o salário, mas a possibilidade de trabalhar em qualquer lugar do Brasil , afirma Edna Maria da Silva, que atualmente é servidora pública na cidade de São Paulo.

A candidata afirma que o salário de técnico do **INSS** é semelhante ao de sua função em São Paulo.

No entanto, após o concurso, ela espera poder se mudar para uma cidade menor, com custo de vida

mais baixo.

Comprei um curso on-line e estudo em todo tempo livre.

Essa também é a estratégia de Camila de Azevedo Soares Jorge, que trabalha como terceirizada em um órgão público do Rio de Janeiro.

Perto de concluir a faculdade de Recursos Humanos, ela começou a se preparar para o concurso do **INSS** há pouco mais de um mês.

Emprego na iniciativa privada está difícil, e o setor público traz estabilidade , afirma.

Acho que o concurso vai ser muito disputado, mas estou confiante. Sempre estudo nas horas vagas.

Maior procura nos cursinhos. As autorizações para os concursos da **Receita Federal**, do **INSS** e do Senado também aumentaram a procura por cursos on-line ou presenciais.

Diretor da Central de Concursos, escola que tem cinco unidades em São Paulo, Guarulhos (SP) e Santo André (SP), Gabriel Henrique Pinto afirma que as matrículas aumentaram nas últimas semanas.

Sempre que sai autorização de concurso desse tipo, há aumento da demanda. A **Receita Federal** estava até ficando desacreditada. O último concurso foi há muitos anos e desde então nada acontecia , afirma o diretor.

Nas últimas semanas, porém, temos matriculado o dobro do que estávamos acostumados. Eram três ou quatro alunos para a **Receita Federal** por semana e, agora, são dez.

A Central de Concursos já tem cinco turmas específicas para o concurso da Receita, com cerca de 20 alunos em cada uma. No caso do **INSS**, já são 15 turmas com 60 alunos.

O interesse faz Henrique acreditar que a disputa por vaga será grande. O **INSS** tem um concurso de nível médio, em âmbito federal. Então, a disputa será grande , diz.

No caso da Receita, a relação candidato-vaga deve ser mais baixa. Mas o nível dos candidatos costuma ser melhor.

Abaixo, é possível ver os detalhes dos três concursos autorizados.

Total de vagas: 1.000

Nível: intermediário

Cargo: técnico do seguro social

Faixa de salário: de R\$ 4.728,79 (inicial) a R\$ 9.099,25 (topo da carreira). Os valores levam em conta o vencimento básico da função e gratificações

Qual é a atual situação: O Ministério da Economia editou em 10 de junho uma portaria autorizando a realização do concurso . Com isso, o **INSS** tem um prazo de seis meses para publicar o edital de abertura do processo seletivo

Concurso anterior: 2015

Total de vagas: 699

Nível: superior

Cargos: auditor fiscal (230 vagas) e analista tributário (469 vagas)

Faixas de salário: auditor fiscal --de R\$ 21.029,09 (inicial) a R\$ 30.303,62 (topo da carreira); analista tributário --de R\$ 11.684,39 (inicial) a R\$ 18.076,05 (topo da carreira). Os valores levam em conta o vencimento básico da função e bônus. Instituído em 2017, o bônus para ambas as categorias ainda não foi regulamentado pelo governo federal. Em função disso, auditores recebem valor fixo, a título de bônus, de R\$ 3.000, enquanto analistas recebem R\$ 1.800.

Qual é a atual situação: O Ministério da Economia editou em 10 de junho uma portaria autorizando a realização do concurso . Foi dado o prazo de seis meses para a Receita publicar o edital de abertura do concurso. O ministério também autorizou o órgão a aplicar a primeira prova do concurso apenas dois meses após a publicação do edital --e não quatro meses depois, como geralmente ocorre

Concurso anterior: 2014

Total de vagas: 19 (também haverá formação de cadastro de reserva)

Nível: superior

Cargos: advogado (1 vaga); consultor legislativo (1 vaga para Assessoramento em Orçamentos e 1 vaga em Assessoramento Legislativo); analista legislativo (10 vagas, distribuídas nas especialidades Administração, Arquivologia, Assistência Social, Contabilidade, Enfermagem, Informática Legislativa, Processo Legislativo, Registro e Redação Parlamentar, Engenharia do Trabalho e Engenharia Eletrônica); técnico legislativo (6 vagas para Policial Legislativo)

Faixas de salário: advogado e consultor legislativo --de R\$ 33.461,68 (inicial) a R\$ 35.114,14 (topo da carreira); analista legislativo --de R\$ 25.897,76 (inicial) a R\$ 29.351,82 (topo da carreira); técnico legislativo --de R\$ 19.427,79 (inicial) a R\$ 23.260,88 (topo da carreira). Os valores levam em conta o vencimento básico da função e três gratificações diferentes (de atividade, de representação e de desempenho)

Qual é a atual situação: O Senado editou em 7 de abril um ato autorizando a realização do concurso . Em 18 de julho, foi publicado um extrato de dispensa de licitação para que o concurso seja realizado. A FGV (Fundação Getulio Vargas) será a responsável pelas provas

Concurso anterior: 2011

**Site:**

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/07/28/orgaos-federais-retomam-concursos-com-salarios-iniciais-de-ate-r-33-mil.htm>

# CNA alerta para prazo de envio da DITR

Brasília - A Secretaria da **Receita Federal do Brasil** (RFB) divulgou, na terça-feira (26), as regras para a entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR). O prazo para o envio começa em 15 de agosto e vai até 30 de setembro, de acordo com a Instrução Normativa 2.095/2022, publicada no Diário Oficial da União. ITR

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil explica que, pelas regras da Receita, devem declarar o ITR os produtores, pessoas físicas ou jurídicas, titulares de domínio útil ou possuidoras de qualquer título de imóvel rural, inclusive a usufrutuária, exceto imune ou isento.

A declaração deve ser elaborada por meio do Programa Gerador da Declaração do ITR 2022, disponível no site da Receita.

"É importante o produtor ficar atento ao prazo de entrega da DITR 2022 para não gerar multa. O recibo que comprova a apresentação da declaração é gerado no ato da inscrição e deve ser impresso pelo contribuinte por meio do programa gerador", disse o assessor técnico da Comissão de Assuntos Fundiários da CNA, José Henrique Pereira.

Os contribuintes também devem ficar atentos para o preenchimento do Ato Declaratório Ambiental (ADA), que é obrigatório para informar ao Ibama as áreas ambientalmente preservadas na propriedade para excluí-las da área total do imóvel para fins de cálculo do imposto.

Os produtores inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) também devem informar na DITR o número do recibo de inscrição.

Outro ponto ao qual os proprietários devem estar atentos é em relação ao Valor de Terra Nua (VTN) 2022 publicado pelo site da **Receita Federal** pelos municípios conveniados.

A CNA recomenda que, se os valores não observarem os requisitos determinados pela Instrução Normativa **RFB** nº 1.877/2019, deve ser feita denúncia por meio do sindicato rural ou da Federação da agricultura e pecuária do Estado junto à Delegacia Regional da Receita.

É importante também o produtor rural elaborar seu próprio laudo técnico para determinação do VTN da propriedade, que serve de parâmetro para o cálculo do

# Senado: Reforma tributária deve ficar para ano que vem

Mesmo com os esforços do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e do relator da matéria, o senador Roberto Rocha (PSDB-MA), a **reforma tributária** não foi aprovada pelos parlamentares no primeiro semestre de 2022. Com a corrida eleitoral do segundo semestre, a reformulação do sistema tributário nacional pode acabar ficando para 2023.

O ano de 2022 começou otimista, com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Davi Alcolumbre (União-AP), prometendo que a **reforma tributária** teria prioridade na comissão. Foi Alcolumbre quem apresentou a PEC da **Reforma Tributária** no Senado (PEC 110/2019).

Na abertura dos trabalhos legislativos, Pacheco também elencou a reforma como uma das prioridades de 2022: "Temos o compromisso de avançar nas propostas que já estão em discussão, como é o caso especial da PEC 110. Esse pleito é do setor produtivo, dos contribuintes, dos entes subnacionais. Sabemos da complexidade do tema, mas entendemos que o crescimento de nosso país depende disso, sendo uma prioridade do Congresso Nacional para 2022", disse o presidente da casa. Pouco depois, a Comissão Senado do Futuro (CSF) ouviu especialistas que defenderam a adoção imediata da cobrança eletrônica de **impostos**, prevista na PEC 110.

No final de fevereiro, Roberto Rocha apresentou nova versão de seu relatório. Ele já havia apresentado dois em 2019 e outro em 2021. Em meados de março, a CCJ tentou votar a PEC, mas houve adiamento por falta de acordo. O relator apresentou complementações a seu relatório após novos debates e negociações. Enquanto isso, Pacheco mantinha seus esforços em busca de consenso para a votação da proposta. Em abril, houve outro adiamento de votação na CCJ.

No final de maio, mais uma tentativa frustrada, sem consenso e sem quórum, a votação da **reforma tributária** foi mais uma vez adiada. No mesmo dia, Pacheco reconheceu que as negociações sobre a reforma estavam difíceis. Desapontado, Roberto Rocha chegou a cogitar deixar a relatoria da PEC da **Reforma Tributária**. Ele acatou 70 das 250 emendas apresentadas por senadores à proposta.

"Ao longo desses últimos três anos conseguimos

construir o texto que mais avançou até hoje no que diz respeito à **reforma tributária**. Estamos tratando de uma reforma na base consumo, não estamos tratando da base renda, nem patrimônio. Ou seja, é a base onde está a maioria da população brasileira, sobretudo a mais pobre. Temos a questão da Zona Franca de Manaus, a questão do IPI, do ICMS. É muito difícil chegar a um consenso, chegar a um acordo e a falta de quórum da CCJ é uma prova disso. Vejo com muita dificuldade, este ano, aprovar a **reforma tributária**", afirmou Roberto Rocha na ocasião.

A proposta

A reforma da **legislação tributária** vem sendo debatida no Brasil há pelo menos duas décadas. Além da PEC 110, está em debate no Parlamento a PEC 45/2019, da Câmara. A principal convergência entre as duas propostas é a extinção de diversos **tributos** que incidem sobre bens e serviços. Eles seriam substituídos por um só imposto sobre valor agregado (IVA). A unificação de **impostos** tem algumas vantagens: simplicidade na cobrança; diminuição da incidência sobre o consumo; e uniformidade em todo o país.

A PEC 110 tem como diretriz principal a instituição de um modelo dual do Imposto de Valor Agregado (IVA). O IVA Subnacional será composto pelo Imposto de Bens e Serviços (IBS) - resultado da fusão do ICMS (imposto estadual) e do ISS (imposto municipal) - para estados e municípios.

Na outra frente, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) unifica **tributos** federais (Cofins e Cofins-Importação, PIS e Cide-Combustíveis) arrecadados pela União e formará o IVA Federal. O IBS terá uma legislação única para todo o país, exceto a alíquota, que será fixada por cada ente federativo. (Com informações da Agência Senado)

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/28-07-2022-edicao24363/>

## Acrobacia fiscal (Editorial)

O governo Jair Bolsonaro (PL) repete erros do passado na gestão das contas públicas. A aprovação de gastos às vésperas das eleições com mudanças casuísticas na Constituição abandonou pudores anteriores e causou impacto negativo na economia, com juros maiores e taxa de câmbio mais desvalorizada.

Feito o estrago na credibilidade da política econômica, o governo agora busca compensar R\$ 56 bilhões em gastos extraordinários e renúncias de **impostos** até o fim do ano com novas medidas temerárias.

Repetindo prática que se tornou corriqueira na gestão de Dilma Rousseff (PT), o Executivo quer antecipar dividendos futuros de empresas estatais, solicitando em ofício que Petrobras, Banco do Brasil, BNDES e Caixa avaliem a possibilidade de remeter agora pagamentos que só ocorreriam em 2023.

Tenta-se, assim, neutralizar o impacto imediato dos gastos eleitoreiros, jogando a conta para o futuro -com base no diagnóstico equivocado de que haverá condições melhores para administrá-la à frente.

O Ministério da Economia propaga há meses a ideia de que existe uma sobra de arrecadação livre para ser usada, ignorando que a perspectiva estrutural do Orçamento está longe de ser confortável.

É verdade que houve um crescimento surpreendente da coleta de **impostos**. Conforme as estimativas do Tesouro, a receita líquida do governo federal, descontadas as transferências para estados e municípios, terá um acréscimo de R\$ 130 bilhões em relação às projeções de dezembro, quando a lei orçamentária foi aprovada.

Boa par te disso, contudo, decorre da **inflação**, que também terá consequências para as despesas. O aumento nos gastos previstos para este ano já soma R\$ 42 bilhões. Correções de pensões, aposentadorias e benefícios sociais, além do represamento dos salários do funcionalismo, ampliam pressões futuras.

Embora o governo ainda projete um déficit primário de R\$ 59 bilhões, sem contar as despesas com juros, não se descarta a possibilidade de fechar as contas do ano com um pequeno superávit, que seria o primeiro em oito anos.

Ainda assim, a análise da situação não pode ignorar o contexto mais amplo, que inclui o impulso

provavelmente efêmero da **inflação** para as receitas e os pagamentos de juros, que sobem junto com a taxa básica definida pelo Banco Central. Gestores prudentes adotariam moderação nos gastos e aproveitariam o aumento de receitas agora para construir uma trajetória declinante para a dívida pública, reduzindo os riscos à frente. O benefício seria obter juros menores e sustentabilidade para o crescimento da economia e a geração de empregos, desafio que precisará ser enfrentado seriamente no ano que vem.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49986>

# Foro privilegiado, fábrica de corrupção (Artigo)

**Samuel Hanan Engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor do livro "Brasil, um país à deriva"**

O eleitor brasileiro talvez nem saiba, mas nas eleições de outubro poderá eleger um candidato com vida pregressa incompatível com a moralidade que se exige de um homem público. Isso porque a lei brasileira permite a candidatura de políticos que respondem a processo na justiça. E não são poucos nessa situação. Um levantamento realizado pelo **Congresso em Foco** mostrou que, em 2020, dos 513 deputados federais, pelo menos 106 eram alvo de investigação judicial. A pesquisa se baseou em inquérito e ações penais e eleitorais em tramitação, na época, no Supremo Tribunal Federal e nos tribunais eleitorais e de Justiça estaduais.

Não é exagero afirmar que muitos dos políticos respondendo a processo ou sob investigação se empenham em conquistar um novo mandato justamente para manter ou garantir o foro privilegiado, apostando inclusive na prescrição para se manter impunes.

Fazem isso abrigados pela legislação vigente, aproveitando-se de uma excrecência que o Brasil precisa abolir com urgência se deseja alcançar outro nível de civilidade democrática. Pode-se admitir como tolerável que o homem público, réu na Justiça, possa continuar no exercício do cargo até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória. Entretanto, não é possível dizer que isso é desejável, face aos valores éticos e morais universalmente consagrados, especialmente porque estamos falando de pessoas que detêm a chave do cofre do dinheiro público. Mais difícil ainda é aceitar que a esses políticos seja dada a oportunidade de buscar um novo mandato.

A história política brasileira tem exemplos de sobra de que a pena de cassação temporária dos direitos políticos, prevista para casos de improbidade administrativa, não se mostra suficiente para a moralização do sistema. Novas candidaturas de políticos condenados em primeira instância são eticamente lamentáveis e, portanto, absolutamente condenáveis. Soam como verdadeiro deboche à

Justiça, ao cidadão, ao voto e à democracia.

Essa esdrúxula situação reclama alterações legislativas que o Brasil ainda não teve coragem de realizar. A principal delas seria impedir o registro da candidatura daqueles que são réus em processos judiciais em razão de atos de improbidade administrativa, peculato, corrupção passiva ou ativa e participação em organização criminosa, ainda que não se tenha sentença definitiva.

Tal restrição - obviamente baseada em lei - daria maior segurança jurídica ao sistema eleitoral e evitaria prejuízos como a possibilidade de o eleito perder o cargo no meio do mandato, em razão da questão judicial em andamento, então finalmente julgada, provocando a posse do vice ou suplente, em conturbado processo.

Não há dúvidas quanto à necessidade de medida desse gênero. Como já argumentou em voto no Supremo Tribunal Federal o ex-ministro Carlos Ayres Britto, há que se fazer a distinção entre direitos políticos e direitos individuais. Destacou com propriedade o ex-ministro que direitos políticos estão vinculados a valores e não a pessoas. E a nossa Constituição protege os princípios (valores) da probidade administrativa, da moralidade e da impessoalidade, imprescindíveis para o exercício do mandato. A proibição de candidatura de réus, portanto, não ofenderia a presunção de inocência não podendo esta ser aplicada na matéria eleitoral, bem como o trânsito em julgado não deve ser exigência para rejeição da candidatura.

Da mesma forma, não é desarrazoado supor-se que, se não houvesse o foro privilegiado no Brasil, muitos políticos-réus estariam condenados, com penas fixadas, e presos. Uma realidade absolutamente distinta da atual, propiciada pelo instituto do foro privilegiado que no Brasil protege cerca de 55.000 ocupantes de cargos públicos, dimensão sem paridade em todo o mundo. Temos, então, uma verdadeira fábrica de impunidade.

O mais razoável seria reduzir drasticamente esse privilégio, limitando-o, talvez, apenas aos chefes de Poder e sem alcançar eventual prática de crimes comuns. Em sua forma atual, o foro privilegiado é um escudo de impunidade garantida pelo mandato, em

inegável distorção do sistema democrático. Um benefício pessoal às custas do voto popular perseguido por quem afronta a lei e aposta na morosidade do sistema judicial brasileiro, buscando a prescrição para escapar da pena de prisão e ainda brandir o resultado como atestado de idoneidade.

A manutenção do sistema atual é não apenas um péssimo exemplo às futuras gerações; é também um desestímulo à formação de novas lideranças políticas, de cidadãos bem intencionados e sem os velhos vícios da atividade político-partidária na qual os fins justificam os meios.

Em nome da transparência, outro princípio garantido na Constituição, seria salutar a fixação da exigência para que os candidatos a cargos públicos apresentassem ao público documentos oficiais detalhando ações judiciais em que são réus. Da mesma forma, contribuiria muito se os próprios tribunais disponibilizassem informações sobre as ações em curso envolvendo candidatos, com acesso ao público e à imprensa, sem qualquer espécie de sigilo, durante as campanhas eleitorais, principalmente.

Como o cidadão contribui para engordar os recursos do Fundo Eleitoral, do Fundo Partidário e da Propaganda Eleitoral de Rádio e Televisão - gratuita apenas no nome -, é seu direito ter acesso à completa informação sobre todos os que se lançam candidatos, a fim de que possa decidir seu voto de maneira segura e de acordo com suas convicções.

A lei precisa, sempre, garantir os direitos dos cidadãos. A democracia não pode, jamais, ter medo da verdade.

Samuel Hanan Engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor do livro Brasil, um país à deriva

**Site:**

**<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/opiniao/2022/07/foro-privilegiado-fabrica-de-corrupcao.html>**

# Governo define R\$ 303 como valor mínimo para os chamados superendividados viverem

**Cristiane Gercina**

Mais de um ano depois da aprovação da Lei do Superendividamento, um decreto federal publicado no Diário Oficial da União desta quarta (27) regulamenta as regras para considerar um cidadão superendividado e define valor mínimo existencial que não pode ser comprometido com dívidas.

Segundo a publicação, o mínimo existencial é de 25% do salário mínimo, o que dá R\$ 303 neste ano. A regulamentação divide especialistas. De um lado está quem acredita que a lei, agora, possa ser aplicada na prática. De outro, os que vêem a medida como uma possibilidade de comprometimento ainda maior da renda da população, o que poderá ampliar o endividamento.

Segundo o decreto, o superendividamento é a situação na qual o consumidor não consegue pagar as suas dívidas sem comprometer o mínimo existencial.

Ao subtrair o total das dívidas da renda recebida mensalmente, é preciso que reste ao cidadão, no mínimo, R\$ 303 para viver. Caso contrário, ele é considerado superendividado. A medida entrará em vigor em 60 dias após a publicação, ou seja, no final de setembro.

Segundo as normas, para calcular o endividamento do consumidor, ficam de fora:

Financiamento imobiliário Parcela de empréstimos e financiamentos com garantias reais Contratos de crédito garantidos por meio de fiança ou com aval Crédito rural Empréstimo para financiamento da atividade empreendedora ou produtiva Dívidas anteriormente renegociadas **Impostos** e despesas de condomínios vinculadas a imóveis e móveis de propriedade do consumidor Dívida de crédito consignado, entre outras

Para Guilherme Farid, diretor-executivo do Procon-SP (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo), do ponto de vista técnico, o decreto resolve uma lacuna trazida pela Lei do Superendividamento. Como não havia regras, não ocorria a aplicabilidade da medida na prática.

"Esse conceito [de superendividamento] não está

ligado ao salário da pessoa, ou seja, não importa o salário e sua realidade financeira. O que a lei diz é que tem que sobrar líquido R\$ 303. Se sobrar menos, pelo conceito legal, você é considerado superendividado. Se sobrarem R\$ 304, por exemplo, é endividado", diz.

Em São Paulo, o Procon realiza, há alguns anos, um trabalho focado no superendividamento, que não será modificado, embora os conceitos da nova lei devam ser considerados. "A gente entende que, para essa finalidade, o patamar é muito pouco, pois o superendividamento traz consequência jurídicas. O Procon já vinha fazendo um trabalho de reestruturação das dívidas do consumidor e vai continuar", afirma.

A nova regra é contestada pelo Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor). Para o instituto, as definições trazidas pelo decreto fazem com que bancos e financeiras possam utilizar quase toda a renda do consumidor para o pagamento de dívidas e juros, sobrando apenas R\$ 303 para os gastos essenciais.

O órgão, que participou dos debates sobre a Lei do Superendividamento de 2021, entende que definir um teto fixo para o mínimo existencial prejudica o atendimento das pessoas endividadas de uma forma geral.

O instituto chegou a propor à Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) que fosse definido um índice "capaz de mensurar as principais variáveis que afetam as condições de sobrevivência das pessoas, como gastos com habitação, saúde, alimentação, transporte, educação, entre outros".

Em nota, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) afirma que o decreto 11.150/22 "trouxe definições importantes e necessárias para a implementação da Lei do Superendividamento". Para a entidade, ter um mínimo existencial igual para todos os brasileiros traz segurança jurídica.

A federação diz ainda que a renegociação de dívidas faz parte do cotidiano dos bancos, feita por meio de vários canais de atendimento. Dados do órgão mostram que, de março a dezembro de 2020, o setor renegociou cerca de 17 milhões de contratos de forma voluntária.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=499>**

**86**

# É chegada a hora de encerrar o ciclo de alta dos juros no Brasil? - SOLANGE SROUR

É esperado que o BC (Banco Central) do Brasil suba a taxa Selic em 50 pontos base para 13,75% ao ano na semana que vem. De acordo com a pesquisa Focus, esta será a última alta do ano -expectativa corroborada pela recente comunicação da autoridade monetária. Alguns fatores, no entanto, indicam que tal decisão pode ser bastante arriscada.

Em primeiro lugar, os núcleos do IPCA (que expurgam os efeitos de choques temporários, como a alta de energia e alimentos) no primeiro semestre foram os maiores desde 2003, o índice de difusão está próximo ao seu maior nível da história, que junto com a elevada inércia de nossa economia são indícios de que a desinflação tende a ser muito mais gradual do que o BC espera.

Em segundo lugar, as expectativas de **inflação** seguem se deteriorando, o que constitui um alto risco para a **inflação** corrente. A diferença entre a expectativa da **inflação** de 2023 da pesquisa Focus e a meta é de dois pontos percentuais (a maior da série).

A **inflação** esperada para 2024 já começou a subir, algo que não é comum ocorrer com tanta antecedência. As inflações implícitas (diferença entre as taxas nominal e real de juros) negociadas no mercado apontam para taxas entre 6,2% e 7% para qualquer horizonte negociado.

Nosso BC nunca antes encerrou um processo de aperto monetário com as expectativas no seu horizonte de atuação em alta.

Em terceiro lugar, a capacidade ociosa da economia tem se revelado menor do que se espera. A média das expectativas de crescimento do **PIB** deste ano subiu de 0,3% para 1,9% desde janeiro. O próprio BC reconhece o forte desempenho da atividade, em especial do mercado de trabalho.

Ainda que as condições financeiras estejam restritivas e existam defasagens da política monetária, o fato é que, até o momento, a demanda ainda não sentiu tanto.

Em quarto lugar, a política fiscal tem sido mais expansionista (com os cortes de **impostos** e o aumento no valor do Auxílio Brasil),

contrabalaneando parte do aperto monetário.

Ao mesmo tempo, o enfraquecimento do arcabouço fiscal tende a pressionar o prêmio de risco do país, gerando depreciação do câmbio, o que adiciona riscos à **inflação** futura.

Em quinto lugar, estamos diante de uma forte alta dos juros internacionais. O receio de recessão global aumenta a aversão ao risco e traz um ambiente de dólar forte. Um menor diferencial de juros adicionalmente à queda nos preços das commodities leva a um real mais desvalorizado e uma maior pressão inflacionária.

O impacto desinflacionário da queda das commodities vai depender do comportamento do real. Até o momento, a queda das commodities em reais não é um fator de grande alívio para a **inflação**.

Além de todas essas razões, o atual nível da **inflação** deveria por si só ser um fator preponderante para maior cautela, pois ele influencia a probabilidade de a **inflação** se perpetuar por um horizonte mais longo.

Em seu último relatório anual, o BIS (sigla em inglês para Bank of International Settlements) traz exatamente tal discussão.

Regimes de alta **inflação** induzem mudanças comportamentais significativas. Trabalhadores e empresas tentam compensar a erosão do poder de compra e das margens de lucro provisionando salários e preços.

Quando, além de alta, a **inflação** se torna persistente, crescem o incentivo à indexação e a frequência dos reajustes.

Já a dinâmica dos preços em um regime de baixa **inflação** oferece uma maior flexibilidade aos bancos centrais. Neste regime, a evolução da **inflação** reflete, em grande parte, mudanças nos preços relativos que podem ser acomodadas através de uma política monetária menos ativa, com menor risco de contaminação dos demais preços.

Depois de três anos de **inflação** em alta, o Brasil periga entrar novamente em um regime de alta **inflação**. Conseguimos aprovar a autonomia do Banco

Central no ano passado, mas infelizmente estamos com grandes chances de perder o topo da meta de **inflação** por três anos consecutivos.

Não há como não vislumbrar alguma perda de credibilidade com este histórico.

É verdade que os juros reais do Brasil hoje são extremamente altos, mas o mesmo pode-se dizer da **inflação**, das expectativas inflacionárias e da incerteza fiscal.

Quanto mais tempo postergarmos o controle da **inflação**, maior será a desaceleração da economia necessária para trazê-la de volta à estabilidade de preços

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=499>**

**86**

# Endividamento das famílias continua crescendo

*Fernanda StricklandRafaela Gonçalves*

Após um leve recuo em fevereiro, o endividamento das famílias voltou a crescer em março e se aproximou do pico histórico da série iniciada em 2005, conforme dados do Banco Central.

De acordo com a autoridade monetária, o comprometimento da renda familiar com empréstimos junto ao sistema financeiro, incluindo financiamento imobiliário, chegou a 52,70% - dado próximo ao pico de 52,75% registrado em janeiro deste ano. Em fevereiro, o percentual era de 52,65%.

Recentemente, o BC atualizou a série e mudou a base de cálculo, pois incluiu os benefícios assistenciais do governo, como o auxílio emergencial pago durante a pandemia, como fonte de renda das famílias.

O aumento é resultado de uma série de fatores, de acordo com Miguel Ribeiro de Oliveira, diretor executivo de Estudos e Pesquisas Econômicas da Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade (Anefac).

"O endividamento das famílias tem tudo a ver com o contexto econômico atual. A **inflação**, principalmente devido ao aumento dos preços dos alimentos, continua corroendo a renda dos trabalhadores, o desemprego ainda é elevado e os juros continuam subindo. Tudo isso contribuiu para que as famílias fiquem mais endividadas", explicou. "Como esse quadro deve se manter nos próximos meses e o Banco Central vai continuar aumentando os juros, o endividamento continuará subindo", emendou o analista. (RH)

# 2022 e 2023. O que teremos pela frente (Artigo)

**Osmar Roncolato Pinho - Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (Abel) e vice-presidente da Federação Latino-americana de Leasing (Felalease)**

O Brasil atravessa um momento de incerteza econômica.

A retração nas maiores economias do mundo já vem ocorrendo e pode se manter até o primeiro semestre de 2023, afetando ainda mais o andamento de nossa economia.

Caso a recessão, nos Estados Unidos (EUA) e, principalmente, na Europa, seja mais acentuada, crescerá o risco de a China também ter menor crescimento.

Nesse caso, o Brasil poderá ter as suas exportações comprometidas, provocando efeitos significativos na economia, face à predominância de nossas exportações para a China e os Estados Unidos.

A guerra na Ucrânia trouxe desdobramentos expondo o gargalo nas cadeias de insumos, gerando um descompasso entre oferta e demanda. Esse descompasso afetou os preços das commodities, especialmente petróleo e gás. Com as commodities pressionando fortemente a **inflação** - nos EUA, por exemplo, os preços registram os maiores níveis em 40 anos -, estamos vendo um movimento amplo de alta de juros pelos bancos centrais ao redor do mundo.

No Brasil, não é e não será diferente.

O Banco Central vem aumentando seguidamente a taxa básica de juros, a Selic, desde março de 2021, numa tentativa de também conter a **inflação**. Atingimos em junho (13,25% ao ano) o maior patamar de juros desde dezembro de 2016. Além do contexto internacional conturbado, a atividade econômica brasileira se sujeita às incertezas relacionadas ao quadro político nacional, em decorrência da realização da eleição presidencial, em outubro, com os riscos de uma política fiscal expansionista, que distancia o país de superávits primários adequados e sustentáveis.

Apesar desse ambiente mais adverso, a atividade econômica brasileira tem dado alguns sinais positivos.

A taxa de desemprego vem lentamente diminuindo, a arrecadação tributária tem mostrado força e as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) têm sido positivas. O **PIB** do primeiro trimestre cresceu 1% ante o quarto trimestre de 2021 e está 1,5% acima do nível anterior à pandemia. Há ainda a expectativa de que a autoridade monetária possa encerrar, em breve, o ciclo de alta da taxa básica de juros, considerando-se que o Brasil iniciou esse movimento de aperto monetário antes de outros países.

O quadro exposto acima traduz um ambiente pouco favorável ao investimento privado, e, com isso, aumentando ainda mais a perda de competitividade e de produtividade da indústria nacional. Com um cenário tão desafiador, o volume de crédito no Brasil não vem apresentando o crescimento necessário e tão desejado. Sua participação no Produto Interno Bruto (**PIB**) se mantém estacionada na faixa de 50% (percentual atingido em 2013 e que, atualmente, é de exatos 51,7%, conforme dados de fevereiro deste ano), demonstrando a falta de capacidade de crescimento da economia.

Além de todos esses desafios, o Brasil ainda padece da falta de uma política econômica que privilegie o crescimento estrutural em longo prazo, da falta de condições necessárias para o estabelecimento de segurança jurídica eficaz nas relações econômicas e da falta de um sistema tributário, mais simplificado, mais distributivo, que possa, verdadeiramente, promover o rearranjo de nossas prioridades socioeconômicas, buscando a eficiência e a equidade entre os todos entes da economia. Somente com ajustes nessa direção será possível reduzir incertezas, alongar horizontes e crescer de forma consistente, inclusiva e sustentável.

# Trabalhadores abrem mão de benefícios para garantir reajuste salarial no 1º semestre

**Cristiane Gercina**

Os trabalhadores brasileiros estão abrindo mão de benefícios para garantir reajuste salarial que reponha ao menos a **inflação** nas negociações coletivas deste ano, segundo balanço dos seis primeiros meses de 2022 do Salariômetro, da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Os dados mostram que complementos como a PLR (Participação nos Lucros e Resultados), abonos por aposentadoria e assiduidade, plano de saúde, plano odontológico e auxílio-creche saíram de boa parte dos acordos ou convenções coletivas fechadas neste ano.

Além disso, não houve reajuste nos vales refeição e alimentação e os valores se mantiveram os mesmos entre 2021 e 2022. Apenas a cesta básica teve alta.

A retirada desses complementos seria a forma encontrada pelos trabalhadores de garantir reajustes melhores para os salários, que reponham a **inflação** ou estejam acima, na avaliação de Hélio Zylberstajn, professor sênior da USP (Universidade de São Paulo) e coordenador do Salariômetro.

"A presença dos adicionais diminuiu em 2022. Houve uma redução generalizada não no valor, mas na presença [desses benefícios]", diz.

Segundo ele, com **inflação** e desemprego em alta, o poder de negociação dos trabalhadores está comprometido. "Como o poder de barganha dos trabalhadores não está forte, porque a **inflação** ainda é muito alta, não tem como pressionar. Para garantir a **inflação**, tem que abrir mão de alguma coisa", afirma o professor.

Nos primeiros seis meses de 2022, as negociações coletivas mostraram certa recuperação ante 2021 com uma média maior de reajustes iguais ou maiores que a **inflação** medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Os dados mostram que o reajuste mediano nos primeiros seis meses de 2022 é de 10,6% ante 6,2% do mesmo período de 2021. O piso salarial subiu, mas não supera a **inflação** do período. O valor médio é de R\$ 1.431 quando, em 2021, foi de R\$ 1.320, crescimento de 8,4%. O INPC é de 11,92% em 12

meses terminados em junho.

O vale-alimentação mensal se manteve em R\$ 280 e o vale-refeição seguiu em R\$ 22 por dia. Somente a cesta básica teve alta, passando de R\$ 170 para R\$ 280, o que representa um reajuste de 22,35%.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=499>

86

# Julho deve ter maior deflação desde início do Plano Real

Após 25 meses de preços em alta, o Brasil deve registrar deflação em # W julho.

A expectativa do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Ibre) é de que a **inflação** no país recue em até 0,6% em julho, como resposta ao barateamento dos combustíveis e da energia elétrica.

Caso a projeção se concretize, será a maior queda inflacionária para um mês desde o início do Plano Real, em 1994, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Até então, o recuo mais expressivo no país aconteceu em agosto de 1998, de 0,51%.

Na terça-feira (26), a desaceleração da **inflação** neste mês foi indicada no IPCA-15, que ficou em 0,13%. Para o economista do FGV-Ibre, André Braz, a análise, devido à data da coleta, não conseguiu mensurar o total impacto da redução da gasolina e da energia elétrica, motivada pela limitação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

"A prévia do IBGE não contemplou todo o impacto gerado pela queda no imposto do ICMS. Esse resultado não mostra que estamos com a **inflação** controlada. Muito pelo contrário. Ainda seguimos com números altos e descontrolados. O bom resultado deste mês acontece apenas por conta dessa redução do imposto. Ainda não é uma luz no final do túnel", declara.

Totalizando mais de 10% dos gastos mensais de um brasileiro, segundo Braz, combustíveis e energia tiveram uma diminuição significativa após a aprovação de uma lei nacional que obriga um teto de 17% a 18% no ICMS.

Para Fábio Romão, da LCA Consultores, que projeta uma deflação de 0,63% em julho, a redução da gasolina de R\$ 4,06 para R\$ 3,86, anunciada pela Petrobras às distribuidoras, também atua para o resultado no mês.

Segundo o último boletim da ANP, o combustível está com preço médio de R\$ 5,89 no país, patamar que não era atingido desde agosto do ano passado.

O Levantamento da LCA Consultores estima uma

queda de 3,76% no segmento de transportes. Quanto ao segmento de habitação, o estudo estima queda de 1,75%, influenciada pelos preços do botijão de gás e, sobretudo, da energia elétrica residencial, que deve cair 8,08%.

O resultado oficial da **inflação** brasileira de julho será divulgado no dia 9 de agosto pelo IBGE.

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=122070#page/8>

# FGTS: governo antecipa a distribuição do lucro

A Caixa Econômica Federal concluiu ontem, com um mês de antecedência, a distribuição de R\$ 13,2 bilhões referentes ao lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em 2021 para 106,7 milhões de trabalhadores. Os valores, previstos para serem pagos até 31 de agosto, foram transferidos para quem tem conta ativa e inativa do FGTS, desde que tivessem saldo em 31 de dezembro do ano passado.

O lucro é um rendimento baseado na taxa de juros do país calculado sob todas as contas dos trabalhadores que estão ou estiveram em um emprego formal no ano de cálculo. Os valores recebidos por cada trabalhador são proporcionais ao saldo na conta até 31 de dezembro de 2021. O montante será creditado na conta do FGTS de cada trabalhador.

Assim como o saldo tradicional, o valor pode ser sacado nos casos previstos em lei: demissão sem justa causa, três anos sem emprego com carteira assinada, fim do contrato temporário, compra de casa própria, aposentadoria, saque-aniversário e doenças graves.

O crédito foi autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, que determinou a distribuição de 99% do total dos lucros obtidos em 2021, de R\$ 13,3 bilhões. A distribuição de R\$ 13,2 bilhões foi o maior valor distribuído pela instituição desde 2017, quando o FGTS passou a dividir os lucros para melhorar o rendimento da conta do trabalhador.

Com a distribuição, as contas dos trabalhadores alcançaram índice de rentabilidade de 5,83% ao ano em 2021. No entanto, por conta da **inflação** de 10,06% em 2021, as contas não conseguirão repor perdas, mas alcançarão maior índice rentável do que a correção da poupança (2,99%) e ao CDI (4,42%), no acumulado no ano passado.

Os trabalhadores poderão verificar se o saldo já foi creditado a partir da consulta no site do FGTS ou do aplicativo FGTS, disponível no Google Play e App Store. (Correio Braziliense)

O crédito foi autorizado pelo Conselho Curador do FGTS, que determinou a distribuição de 99% dos lucros obtidos em 2021

Os valores recebidos por cada trabalhador são

proporcionais ao saldo na conta

**Site:**

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2022/07/fgts-governo-antecipa-a-distribuicao-do-lucro.html>

# Dívida pública federal tem alta de 2,51% em junho

Brasília - A dívida pública federal do Brasil subiu 2,51% em junho sobre maio e atingiu R\$ 5,846 trilhões, informou ontem o Tesouro Nacional, em período marcado por ampliação de riscos globais e elevação do custo dos títulos do governo. A dívida pública mobiliária interna aumentou R\$ 119,4 bilhões, chegando a R\$ 5,595 trilhões.

De acordo com o Tesouro, a curva de juros futuros ganhou nível em junho, diante do cenário externo mais negativo e do debate sobre medidas com impacto fiscal. O órgão acrescentou que o mês foi marcado pelo aumento da aversão ao risco, devido à expectativa de continuidade no aperto monetário nos Estados Unidos e pressões inflacionárias globais.

No mês, o CDS (credit default swap) do Brasil, que mede o risco relacionado ao país, subiu 31,1%, segundo o Tesouro, a 294 pontos base. Em junho, também houve um encurtamento do prazo médio de vencimento dos títulos brasileiros para 3,88 anos, ante 3,95 anos registrados em maio.

No cenário de aumento da aversão a riscos no mercado, o custo médio do estoque da dívida pública federal aumentou, passando de 9,86% ao ano em maio para 10,90% no mês passado, maior patamar desde junho de 2017. Na dívida interna, o custo do estoque subiu de 10,58% ao ano em maio para 10,98% em junho.

O custo médio das novas emissões da dívida interna também cresceu, indo de 11,7% ao ano em maio para 12,0% ao ano em junho, mais alto desde maio de 2017.

De acordo com o coordenador-geral de Operações da Dívida Pública do Tesouro, Luís Felipe Vital, a elevação dos custos é explicada pelas condições de mercado e pelos níveis mais altos de indexadores que remuneraram detentores dos títulos (**inflação** e taxa Selic).

Após a aprovação do pacote que libera benefícios sociais por fora do teto de gastos em ano eleitoral, Vital disse que discussões sobre iniciativas com impacto fiscal também afetaram as taxas.

"Quando se discute alguma medida com impacto fiscal, em geral, ela vem com uma série de ruídos,

qual vai ser o tamanho, o impacto, como vai ser financiado. Essa série de ruídos e incertezas acabam prejudicando a dinâmica de taxas", disse, ponderando que o mercado se acomoda depois que as incertezas são dissipadas.

Ainda de acordo com os dados do Tesouro, investidores estrangeiros reduziram a participação na dívida interna de 9,1% para 8,9% em junho, mesmo com um incremento de R\$ 1,6 bilhão.

Colchão de liquidez - Na entrevista, Vital citou questionamentos feitos por analistas em relação à redução do ritmo das emissões de títulos em meio à volatilidade do mercado, o que tende a consumir o colchão de liquidez para pagamento da dívida.

Em junho, as emissões de títulos somaram R\$ 71,3 bilhões, volume considerado baixo pelo Tesouro.

Segundo Vital, a reserva em caixa segue muito acima do planejado pelo governo.

Apesar do cenário global adverso, houve um aumento nominal de 10,23% no colchão de liquidez, de R\$ 1,108 trilhão para R\$ 1,221 trilhão.

Nos próximos 12 meses está previsto o vencimento de R\$ 1,327 trilhão em títulos da dívida interna - 23,11% do total. Com o colchão de segurança disponível, o Tesouro tem capacidade de quitar 9,75 meses de vencimentos, contra 9,47 meses em maio (o nível prudencial é de três meses).

Vital explicou, porém, que medidas extraordinárias ajudaram a reforçar o caixa no primeiro semestre. No período houve um repasse de R\$ 73 bilhões relativos ao lucro do Banco Central em 2021, R\$ 47 bilhões de fundos públicos que foram desvinculados e R\$ 19 bilhões em dividendos adicionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

"Tendo visto esse valor acima do planejado da reserva de liquidez, é importante a gente trazer a mensagem de que o Tesouro não vislumbra mudanças, não teria razão para fazer mudança na estratégia de financiamento em função da volatilidade recente que observamos nos mercados", disse.

Para julho, o Tesouro ressaltou que riscos associados

à **inflação** e ao crescimento global voltaram a preocupar os mercados, com continuidade do aperto monetário no mundo e valorização do dólar. No mês, houve piora na percepção de risco de países emergentes e aumento de inclinação na curva de juros brasileira. (Reuters)

# Dívida pública sobe 2,51% e passa de R\$ 5,8 trilhões

O baixo volume de vencimentos e a alta dos juros e do dólar fizeram a Dívida Pública Federal (DPF) subir em junho. Segundo números divulgados pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R\$ 5,702 trilhões em maio para R\$ 5,846 trilhões no mês passado, alta de 2,51%.

O Tesouro prevê que a DPF subirá nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2022 entre R\$ 6 trilhões e R\$ 6,4 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 2,18%, passando de R\$ 5,476 trilhões em maio para R\$ 5,595 trilhões em junho. No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 67,33 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis prefixados (com juros fixos) e em papéis corrigidos pela taxa Selic (juros básicos da economia).

Além da emissão líquida, houve a apropriação de R\$ 52,09 bilhões em juros. Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic (juros básicos da economia) subindo desde agosto do ano passado, a apropriação de juros aumenta.

No mês passado, o Tesouro emitiu R\$ 71,33 bilhões em títulos da DPMFi. Com o baixo volume de vencimentos em junho, os resgates somaram apenas R\$ 4 bilhões.

A disparada do dólar em junho também contribuiu para aumentar o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 10,56%, passando de R\$ 226,27 bilhões em maio para R\$ 250,17 bilhões em junho. O principal fator foi a alta de 10,77% do dólar no mês passado.

Os juros altos começam a ter impacto na dívida pública. O custo médio de emissão - quanto o Tesouro paga para botar os títulos no mercado - atingiu 12,03% ao ano em junho. Esse é o maior nível desde maio de 2017. Custos mais altos indicam maior desconfiança dos investidores para comprarem títulos do Tesouro.

Detentores As instituições financeiras seguem como principais detentoras da Dívida Pública Federal interna, com 30,1% de participação no estoque. Os

fundos de investimento, com 23,6%, e os fundos de pensão, com 23,2%, aparecem em seguida na lista de detentores da dívida.

Por causa da instabilidade no mercado financeiro internacional, a participação dos não residentes (estrangeiros) caiu de 9,1% em maio para 8,9% em junho, num mês marcado pela turbulência nos mercados externos. Esse é o menor nível desde dezembro de 2009. Os demais grupos somam 15% de participação, segundo os dados apurados no mês.

Por meio da dívida pública, o governo pega dinheiro emprestado dos investidores para honrar compromissos financeiros. Em troca, compromete-se a devolver os recursos depois de alguns anos, com alguma correção, que pode seguir a taxa Selic (juros básicos da economia), a **inflação**, o dólar ou ser prefixada (definida com **antecedência**). (Agência Brasil)

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/28-07-2022-edicao24363/>